

20/1

ANEXO I

Percentuais para cálculo da Gratificação de Desempenho da Atividade Jurídica das carreiras de Advogado da União, Assistente Jurídico da AGU e Defensor Público da União

CLASSE	PORCENTAGEM
Especial	0,14986%
1 ^a Categoria	0,13881%
2 ^a Categoria	0,12776%

Percentuais para cálculo da Gratificação de Desempenho da Atividade Jurídica das carreiras e cargos de Procurador e Advogado de autarquia e de fundação pública federal, Assistente Jurídico.

CLASSE	PADRÃO	PORCENTAGEM
A	III	0,14986%
A	II	0,13881%
A	I	0,12776%
B	VI	0,12776%
B	V	0,12776%
B	IV	0,12776%
B	III	0,12776%
B	II	0,12776%
B	I	0,12776%
C	VI	0,12776%
C	V	0,12776%
C	IV	0,12776%
C	III	0,12776%
C	II	0,12776%
C	I	0,12776%
D	V	0,12776%
D	IV	0,12776%
D	III	0,12776%
D	II	0,12776%
D	I	0,12776%

ANEXO II**Regra de ajuste da avaliação de desempenho individual**

Total de ocupantes de cargo ou de integrantes da carreira no órgão	Número mínimo de ocupantes de cargo ou de integrantes da carreira com desempenho até 75% do limite máximo de pontos de desempenho individual	Número máximo de ocupantes de cargo ou de integrantes da carreira com desempenho acima de 75% até 100% do limite máximo de pontos de desempenho individual	Número máximo de ocupantes de cargo ou de integrantes da carreira com desempenho acima de 90% até 100% do limite máximo de pontos de desempenho individual
9	2	7	2
8	1	7	2
7	1	6	2
6	1	5	1
5	1	4	1
4	1	3	1
3	1	2	1
2	0	2	1
1	0	1	1

ANEXO III**Defensor Público da União**

Denominação	Vencimento (R\$)
Defensor Público da União de Categoria Especial	524,30
Defensor Público da União de 1 ^a Categoria	490,57
Defensor Público da União de 2 ^a Categoria	458,43

ANEXO IV**Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União**

Denominação	Vencimento (R\$)
Assistente Jurídico da AGU de Categoria Especial	524,30
Assistente Jurídico da AGU de 1 ^a Categoria	490,57
Assistente Jurídico da AGU de 2 ^a Categoria	458,43

ANEXO V**Gratificação de que trata o art. 7º da Lei nº 8.460/92 para as carreiras de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União e de Defensor Público da União**

Classe	R\$
Categoria Especial	208,64
1 ^a Categoria	199,43
2 ^a Categoria	190,63